

## **ORIENTAÇÕES QUANTO AO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ACONCESSÃO DAS BOLSAS PROUNI PARA O 1º SEMESTRE DE 2021.**

A **Universidade Católica de Brasília (UCB)** participante do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**, estará disponibilizando **95 (noventa e cinco)** bolsas de **100%** (cem por cento) para o 1º semestre de 2021, na modalidade EaD.

Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) para a **UCB** deverão apresentar toda a documentação para a comprovação das informações, conforme consta no checklist disponível no site da Unidade de Missão.

Informamos que a entrega da documentação será realizada exclusivamente por meio de agendamento, onde a Unidade de Missão entrará em contato com todos os pré-candidatos selecionados para agendar a data e horário da entrega dos documentos.

Ressaltamos que o Formulário Socioeconômico Unificado da Bolsa ProUni, disponível para o preenchimento eletrônico deverá ser entregue **devidamente assinado** juntamente com as **CÓPIAS LEGÍVEIS** de **TODOS** os documentos solicitados de **TODAS** as pessoas que compõem o grupo familiar, pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro na Unidade de Missão a qual está pleiteando a bolsa. No dia previamente agendado para a entrega da documentação, o candidato/responsável legal e/ou financeiro **receberá um envelope padronizado e identificado para colocar os documentos dentro**, logo em seguida, o envelope deverá ser **fechado**, **lacrado** e após **assinatura** dos **recibos**, entregue ao responsável pelo recebimento. A **AUSÊNCIA** de qualquer um dos documentos solicitados nos normativos **poderá** ocasionar o **indeferimento do processo**. O período para a entrega da documentação será de:

**Primeira Chamada: 19 até 27 de janeiro de 2021**, sala “F” - 025, térreo, Bloco Central, ao lado do antigo Polo da EaD da Universidade Católica de Brasília - UCB.

**Segunda Chamada: 01 até 09 de fevereiro de 2021**, sala “F” - 025, térreo, Bloco Central, ao lado do antigo Polo da EaD da Universidade Católica de Brasília - UCB.

Salientamos que a AUSÊNCIA de qualquer um desses documentos, poderá ocasionar o indeferimento do processo. A Unidade de Missão não se responsabilizará pela ausência de qualquer documento exigido, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável legal e/ou financeiro.

O recebimento da documentação pela Unidade de Missão não implica que os requisitos do Edital Normativo do ProUni foram plenamente atendidos, visto que a análise desses se dará em momento posterior. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo.

Por fim, orientamos que qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa ProUni deverá ser sanado junto ao PCB (UCB), no seguinte canal de comunicação: **(61) 3356-9737; 3356-9498 ou (61) 3356-9058, e-mail: pcbbrasil@ubec.edu.br; de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 08h30 às 12h00 e de 13h00 às 17h00.**

**Programa de Concessão de Benefício -  
PCB/Brasília.**